

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA  
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

Rua Quinze de Novembro, 209 -Bairro Centro -Pelotas, RS - CEP: 96.015-000

Fone: (53) 3278.6475 - Fax: (53) 3278.6473

**Curso recomendado pela CAPES em agosto de 2007**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO 2010**

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Curso de Mestrado em Enfermagem, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Enfermagem, nos termos estabelecidos neste Edital.

**Área de concentração: PRÁTICAS SOCIAIS EM ENFERMAGEM E SAÚDE**

Consiste em realizar estudos a partir da premissa de que a enfermagem constitui-se numa prática social em saúde, balizada por um processo de formação que se reflete e se materializa nos serviços de saúde. Engloba estudos no campo das práticas sociais de gestão e avaliação em educação, enfermagem e saúde, bem como, práticas de atenção em saúde e enfermagem.

Relação das linhas de pesquisa:

**Linha 1. Práticas de Gestão, Educação, Enfermagem e Saúde**

Ementa: compreende estudos sobre a organização, gestão e avaliação do trabalho em enfermagem e saúde e das práticas de formação e avaliação em enfermagem e saúde, com ênfase em:

- Trabalho em saúde e enfermagem;
- Vigilância a saúde incluindo processo de trabalho;
- Modelos assistenciais incluindo estratégias da atenção básica e saúde mental;
- Avaliação de serviços de saúde e enfermagem;
- Educação e saúde ambiental;
- Universidade e formação em saúde;
- Práticas pedagógicas e de avaliação na formação de profissionais de saúde.

**Linha 2. Práticas de Atenção em Enfermagem e Saúde**

Ementa: Compreende estudos sobre as práticas de atenção em enfermagem e saúde relacionadas a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação na área da saúde com ênfase em:

- Saúde e nutrição em diferentes fases da vida;
- Atenção integral a saúde da criança, saúde da mulher, as condições crônicas de saúde, no envelhecimento;
- Interações sociais e familiares;
- Família e condições crônicas de saúde;
- Atenção em enfermagem e saúde.

## I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de 11 de Novembro de 2009 a 03 de Dezembro de 2009 das 14:00 as 17:30 na Secretaria do Curso, na Rua XV de Novembro, nº. 209, bairro centro, Pelotas/RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos (as) os (as) Graduados (as) em Enfermagem e áreas afins.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do curso ([www.ufpel.edu.br/feo](http://www.ufpel.edu.br/feo)) no campo NOTÍCIAS, no qual o(a) candidato(a) fará opção referente à Linha de Pesquisa do Curso (*Práticas de Gestão, Educação, Enfermagem e Saúde / Práticas de Atenção em Enfermagem e Saúde*). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação, ou atestado de que está cursando o último semestre de graduação. Os candidatos que apresentarem atestado comprovando sua situação como formandos deverão, obrigatoriamente, apresentar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação ou Diploma, estes deverão ser **substituídos** no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae Lattes* - Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada** (canto superior direito da folha) dos documentos ou certificados que comprovem os **dados fornecidos no currículo (não sendo necessário autenticá-los)**. A ordem deverá ser apresentada no **modelo de pontuação do curriculum conforme especificado neste edital no item III – b, de forma que fique claro a qual item se refere o documento (ex: 1.1, 3.2, 4.3...)**. **Não será homologada a inscrição do candidato cuja documentação não estiver ordenada.**

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Curso (até cinco páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) depositada na conta da FAU, abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001), Agência 3124-0, Conta 8.889-7**, no qual deverá constar o nome do candidato;

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 27/11/09. Não serão aceitas as inscrições postadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações: Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem; Rua XV de Novembro, nº 209 – Centro – Pelotas/RS - CEP: 96.015-000; fone: (53) 3278 – 6475 – Fax: (53) 3278-6475; E-mail: [vinicius.boldt@ufpel.tche.br](mailto:vinicius.boldt@ufpel.tche.br).

6- A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada no dia 04 de dezembro de 2009 na Secretaria do Colegiado do Curso e na página do Curso na internet

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 07 de Dezembro de 2009 às 8:30 horas, no endereço : Av. Duque de Caxias, nº 250, Prédio 2, Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia – Auditório Emilia Nalva Ferreira da Silva – Fragata - Pelotas . Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

## II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 6 (seis) e análise do curriculum vitae lattes**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 3 horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na segunda fase** constará de **análise do memorial descritivo e da realização de entrevista**. Esta etapa é classificatória.

3- A Seleção para o curso de Mestrado em Enfermagem obedecerá ao seguinte cronograma:

- de 11/11/2009 a 03/12/2009 - período de inscrições;
- dia 04/12/2009 - listagem oficial das inscrições homologadas;
- de 07/12 de 2009 - realização da Prova Escrita;
- de 07/12 a 09/12 de 2009 – Avaliação do Curriculum Vitae;
- 09/12/2009 – Divulgação dos aprovados para a segunda fase da seleção;
- de 10/12 a 11/12 de 2009 – Análise do Memorial Descritivo e Entrevista;
- até dia 16/12/2009 - divulgação do resultado final;

4- A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia 16 de dezembro de 2009, às 18h00min h na Secretaria do colegiado do Curso e na página do Curso na internet ([www.ufpel.tche.br/feo](http://www.ufpel.tche.br/feo)).

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) NA PONTUAÇÃO:

a) **Prova Escrita:** A pontuação da prova escrita é de 0 a 10. Será sorteado, no dia, da prova escrita, um dos temas: Atenção em enfermagem e saúde a indivíduos, famílias e grupos; Educação em enfermagem e saúde; Modelos assistenciais em saúde e enfermagem; Gestão e avaliação em Enfermagem e Saúde. O candidato dissertará sobre o tema sorteado em no máximo duas páginas. Serão avaliados os seguintes aspectos: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 ponto); clareza das idéias apresentadas (até 2,0 ponto); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 ponto); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 ponto); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 2,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

**Obs 1:** As sugestões de leitura para o desenvolvimento dos temas a cima: artigos divulgados nos periódicos de Enfermagem e áreas afins listados no Scielo e Cuiden.

**Obs 2:** a análise da prova escrita se dará de forma "cega", isto é, os avaliadores não serão capazes de identificar os(as) candidatos(as).

#### b) Na análise do Curriculum Vitae Lattes:

Nessa prova, cada atividade receberá uma pontuação, por itens, considerados conforme a adequação ao campo da Ciência da Saúde.

1º item – Formação Acadêmica – até 30 pontos

2º item – Atividades Profissionais – até 22 pontos

3º item – Atividade de Pesquisa e Produção Científica – até 44 pontos

4º item – Participação em eventos – 3 pontos

5º item – Outros dados relevantes, a critério da comissão de avaliação – 1 ponto.

b- 1 – Pontuação de cada atividade em cada um dos itens:

#### 1º item – FORMAÇÃO ACADÊMICA - até 30 pontos

1.1 - Especialização e/ou residência (360h ou mais)	- 5,0 pontos até 10,0 pontos
1.2 - Licenciatura em Enfermagem	- 1,0 pontos
1.3 - Outro(s) curso(s) de graduação	- 1,0 pontos
1.4 - Monitoria de disciplina e Projeto de Extensão (Bolsa)	- 2,0/ano até 6,0 pontos
1.5 - Monitoria de disciplina e Projeto de Extensão (Voluntário)	- 0,5/ano até 1,0 pontos
1.6 - Iniciação científica (Bolsa)	- 5,0/ano até 10,0 pontos
1.7 - Estágio Voluntário Extra-Curricular ou Remunerado	- 0,5 cada 60hs até 1,0 pontos

#### 2º item – A TIVIDADES PROFISSIONAIS - até 22 pontos

2.1 - Experiência Profissional: (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida e período).	
2.1.1 - Assistência	- 1,0/ano até 5,0 pontos
2.1.2 - Docência em nível fundamental, médio e superior	- 1,5/ano até 9,0 pontos
2.2 - Atividades de Administração	
2.2.1 - Cargos de chefia nos Serviços de Enfermagem	- 0,5/ano até 2,0 pontos
2.3 - Assessorias e Consultorias	- 0,1 cada até 0,5 pontos
2.4 - Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	- 0,1 cada até 0,5 pontos
2.5 - Participação em Bancas Examinadoras de Concurso na Área de Enfermagem e Saúde	- 0,5 cada até 1,0 pontos
2.6 - Participação em Bancas Examinadoras (TCC, Especialização)	- 0,5 cada até 2,0 pontos
2.7 - Assessoria de campo prático	- 0,5 cada 60hs até 2,0 pontos

#### 3º item – ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA - até 44 pontos

3.1 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 a B1	- 3,0 cada até 9,0 pontos
3.2 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 a B3	- 1,5 cada até 6,0 pontos
3.3 – Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 e B5	- 1,0 cada até 4,5 pontos
3.4 - Artigo enviado com número do protocolo ou artigo no Prelo	- 1,5 cada até 3,5 pontos

3.5 - Artigo publicado em periódico não indexado, c/ identificação do ISSN (Qualis C inclusive)	- 0,5 cada até 2,0 pontos
3.6 - Autoria de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	- 1,5 cada até 3,0 pontos
3.7 - Autoria de Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	- 1,0 cada até 2,0 pontos
3.8 - Autoria de manual técnico	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.9 - Participação em etapas de pesquisa (Ex: digitação, coleta de dados, etc)	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.10 - Membro de Núcleos de Pesquisa	- 1,0 cada até 1,0 pontos
3.11 - Resumos publicados em anais (resumos)	- 0,5 cada até 2,0 pontos
3.12 - Resumos publicados em anais (resumos expandidos)	- 0,5 cada até 2,0 pontos
3.13 - Trabalhos apresentados em eventos internacionais (oral)	- 1,0 cada até 2,0 pontos
3.14 - Trabalhos apresentados em eventos nacionais (oral)	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.15 - Apresentação de pôster	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.16- Conferências e palestras proferidas; participação em mesas redondas, cursos ministrados em eventos científicos	- 0,1 cada até 0,5 pontos
3.17 - Orientações de trabalhos (TCC, Especialização)	- 0,5 cada até 1,0 pontos
3.18 - Co-orientações (TCC, Especialização)	- 0,25 cada até 0,5 pontos
3.19 - Orientação ou revisão de resumos	- 0,25 cada até 0,5 pontos
3.20 - Trabalhos científicos premiados (destaques, menção honrosa, etc)	- 0,5 cada até 0,5 pontos

\*Artigos, livros e capítulos aceitos para publicação deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora ou em avaliação.

\*\* Será considerado na análise o Qualis Enfermagem 2008/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br>)

#### **4º item – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – até 3 pontos**

4.1 - Presidente da Comissão Organizadora	- 1,0 ponto
4.2 - Membro de Comissão Organizadora (colaboradores)	- 0,5 ponto
4.3 - Membro Efetivo em Eventos Científicos	- 0,1 cada até 0,5 pontos
4.4 - Membro Efetivo de Cursos de Atualização ou Aperfeiçoamento	- 0,2 cada 15hs até 1 ponto

#### **5º item – OUTROS DADOS RELEVANTES SERÃO AVALIADOS A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – até 1 ponto**

##### **2) NA CLASSIFICAÇÃO:**

a) Prova escrita – Peso 03

b) Análise de currículo – Peso 03

c) Memorial Descritivo – Peso 02

d) Entrevista – Peso 02

d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 3) Prova Escrita + (Peso 3) Currículo + (Peso 2) Memorial Descritivo + (Peso 2) Entrevista] / 10

#### **IV - DAS VAGAS**

Ao final do processo, serão selecionados até 19 candidatos, em ordem decrescente de classificação numérica e cujos projetos se enquadrem dentre as disponibilidades de orientação dos professores definidos pelo Colegiado de Curso e estejam adequados às linhas de pesquisa do mestrado.

#### **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

##### **1 – DA PRIMEIRA FASE:**

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br/feo>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, mediante solicitação escrita dirigida a Secretaria do Curso.

## 2 – DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br/feo>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase, mediante solicitação escrita dirigida a secretaria do Curso, entregue pessoalmente, não será disponibilizado esta informação em hipótese alguma por outros meios tais como e-mail, telefone, entre outros.

## VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso Mestrado em Enfermagem, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Curso (2010).
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de Novembro de 2009

---

Prof. Dra Rita Maria Heck  
COORDENADOR PPG ENFERMAGEM

De acordo:

---

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRPPG-UFPEL

---

Prof. Dr. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPEL